



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e vinte minutos, nas dependências da Casa de Cultura Nelson Gomes do Município de Monteiro Lobato, atualmente sediando o Legislativo Municipal, teve início a 42ª (quadragésima-segunda) Sessão Ordinária da 19ª (décima-nona) Legislatura. A **Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros**, cumprimentou a todos e solicitou ao Primeiro-Secretário, a verificação da presença dos Vereadores. O **Vereador Carlos Renato Datti Prince** registrou a presença de todos os Vereadores. Sob quórum Regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao **Secretário** a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis. A Presidente informou que a presente Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada conforme determina a Lei Orgânica Municipal. Sendo assim e dando início à **Ordem do Dia**, a Presidente colocou em **Discussão e Votação** as seguintes matérias: **1.** Projeto de Lei do Legislativo nº 15/26, de autoria de todos os Vereadores que: “Dispõe sobre a implementação do “Projeto Galinhas D’angolas” como ação complementar de Educação Ambiental e Prevenção de Riscos Relacionados à Presença de Escorpiões no Ambiente Escolar, conforme estudos desenvolvidos por vários órgãos municipais”. Aprovado em votação nominal, por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. A Presidente colocou em **Segunda Discussão e Segunda Votação** as seguintes matérias: **2.** Projeto de Lei do Executivo nº 35/26, de autoria do Prefeito Municipal que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Monteiro Lobato para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”. Aprovado em votação nominal, por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. **3.** Projeto de Lei do Executivo nº 45/26, de autoria do Prefeito Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”. Aprovado em votação nominal, por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. **4.** Projeto de Lei do Executivo nº 47/26, de autoria do Prefeito Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”. Aprovado em votação nominal, por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. **5.** Projeto de Lei do Executivo nº 48/26, de autoria do Prefeito Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”. Aprovado em votação nominal, por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. Findo o expediente a Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 14 de setembro às dezoito horas. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Parlamentar. Para constar, eu, Vereador Carlos Renato Datti Prince, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata. Câmara Municipal de Monteiro Lobato, em 02 de setembro de 2026.

Vereadora Sabrina Medeiros
- Presidente da Câmara -

Vereador Carlos Renato Datti Prince
- Primeiro-Secretário -